



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0651 - PARNAMIRIM, RN, 06 DE AGOSTO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2013, na Associação da Cohabinal - Parnamirim/RN, tendo como tema central: Tema: A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação deste decreto, ocorrerão por conta de doação do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 02 de agosto de 2013

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1671, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 5.672, de 02 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a comissão Organizadora da V conferência Municipal de Assistência Social, por município participante e segmento:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-

PARNAMIRIM

Saete Lúcia Varela Santos (CRESS),
Ana Michelle de Farias Cabral (SEMAS),
Cristiany Torres Trajano Marques dos Santos (SEMEC),
Diego Henrique dos Santos Lima (Rep. Usuário),
Iranete Justino de Araújo Dantas (FADEJA),
Francisca Lúcia Ferreira dos Santos Resende (ABRASSAME),
Tânia Moraes da Costa (CMAS),

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS

Josiane Bezerra Tibúrcio
Karla Simone Felipe da Penha Montenegro
Edimá Paiva de Araújo
Carla Patrícia de Pontes Muniz
Mônica Fernandes de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 40/2013

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Hipertensão e medicamentos para curativos que fazem parte e que não fazem parte do RENAME, para atender às Unidades Básicas de Saúde do Município. A sessão de disputa será no dia 20 de agosto de 2013, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 05 de agosto de 2013.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeira/PMP

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MÁRIO FELIPE DE SOUZA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Cabo

Serafim Nunes Neto, nº 342, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para funcionamento da Unidade Integrada PETI/PROJOVEM/IDOSO. - VALOR: R\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais), mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. RECURSOS: 02.071 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.114.2494 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2013 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de julho de 2013.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
Secretária Municipal de Assistência Social

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / KÁTIA LÍGIA ROLIM PEIXOTO - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Irene Fernandes de Castro, nº 274, Vale do Sol, Parnamirim/RN, para funcionamento do CAPS-I - VALOR: R\$ 3.820,00 (Três mil, oitocentos e vinte reais) mensal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014. RECURSOS: FMS/Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.051 - FMS; 10.122.121.2492 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de junho de 2013.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

DOM NA INTERNET:

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br

e fique por dentro das ações realizadas no município

Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.